



----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2000:** Aos catorze dias

do mês de Março, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (art.º 86º)** =====

===== Tomou a palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, para pedir mais uma vez que lhe fossem entregues os Relatórios da Academia de Música e Centro de Línguas, tendo respondido o Vereador **Dr. Mário Monte** que se encontram a ser concluídos. Continuando, aquele Vereador perguntou também se a comissão de avaliação e inventariação que foi criada por este Executivo, já terminou o seu trabalho. Em caso afirmativo gostaria que lhe fosse entregue um relatório. Pediu igualmente que lhe fossem facultadas as conclusões do I Fórum da Educação; quis também saber se já começou a ser paga a renda das salas anexas a este edifício, e quais os serviços que serão transferidos, tendo respondido o Vereador **Senhor Ápio Assunção** que sim, e que as salas já se encontram com mobiliário para preparar o arquivo, estando a ultimar-se a instalação eléctrica, pensando que no início de Abril já estarão a funcionar, indo ser ocupadas pela Divisão de Sistemas de Informação Geográfica e pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Disse ainda aquele Vereador que a Cerciáz está confrontada com um problema que é o de proceder à recolha do vidro colocada nos vidrões, que são de sua propriedade, sugerindo que a Câmara, na impossibilidade de aquela instituição o fazer, tome a recolha do vidro a seu cargo; respondeu o Senhor Presidente, para dizer que a Cerciáz nunca oficiou a Câmara nesse sentido; o Vereador **Eng.º Pinto Moreira** também usou da palavra para dizer que, quanto a este assunto, a Cerciáz nunca expôs frontalmente o problema, estando a Câmara Municipal a proceder à recolha, quando os mesmos se encontram cheios, ligando para a firma e andando mesmo um funcionário a fazer esse serviço. Usou da palavra novamente o

Vereador Eng.º António Maria para dizer que ontem quando o colocaram perante o facto de ter havido alguém que convocou a imprensa para dar conta da actividade da Câmara, pensou que se tinha tratado de uma iniciativa partidária. Porém hoje, ao ler o Jornal de Notícias, constatou que afinal a iniciativa fora do Senhor Presidente da Câmara que nessa qualidade, e fazendo-se acompanhar exclusivamente dos Vereadores do P.S.D. convocou uma conferência de imprensa para divulgar a actividade do Executivo nos dois anos de mandato entretanto decorridos. Foram, portanto, e mais uma vez, excluídos. Perante este facto declarou não poder deixar de manifestar a sua estranheza e o seu repúdio por aquilo que considera uma desconsideração. Disse finalmente que este é um episódio lamentável e mais um exemplo de uma prática política rasteira e sem elevação. Usou da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra, para apresentar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores eleitos nas listas do P.S., querem manifestar o seu apreço pelo importantíssimo papel desempenhado pelos vários Órgãos de informação e comunicação social, ao nível do desenvolvimento e consolidação das boas relações de cordialidade e lealdade ditas existentes entre os vários Membros deste Executivo. Diga-se, em abono da verdade que foi, por eles e graças a eles, que os subscritores da presente declaração tiveram conhecimento que o executivo de que fazem parte, fez, no dia de ontem, em conferência de imprensa, pelo dito Executivo, convocada para o efeito, num Hotel desta cidade, o balanço do mandato governativo até ao presente cumprido. Foi com agrado que os signatários do presente, receberam de tais Órgãos de informação o agradecimento pelo convite formulado; agrado que para os mesmos se esvaiu por não serem co- autores do convite cuja amabilidade do agradecimento teve para nós a "sagrada" função informativa". O Senhor Presidente tomou a palavra para dizer que protesta a frase "política rasteira". As conferências de imprensa sempre foram feitas pelo Executivo, mais concretamente Presidente e Vereadores com poderes Executivos. Quantas vezes formula convites e não aparece ninguém. Em S. Roque, por exemplo, quem é que lá apareceu dos Srs. Vereadores? Ninguém. Qual é a Câmara que, embora tardiamente, arranja gabinetes para os Vereadores da oposição? Gostaria que fossem coerentes e que não queiram só aparecer em conferências de imprensa. Temos sido atacados em conferências de imprensa dadas pelo Vosso Partido, e a mim nunca me viram em conferências de imprensa pelo meu Partido. O Vereador Eng.º António Maria tomou a palavra para dizer que nunca participou em conferências de imprensa para avaliar ou criticar o Executivo. Quanto ao gabinete, o Senhor Presidente é obrigado, por Lei, a arranjar instalações para os Vereadores da oposição. Não comparece em muitos eventos, porque não quer protagonismo, encontrando-se aqui para trabalhar. Usou da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra para dizer que em primeiro lugar acha que se estão a confundir as coisas. Uma coisa é convidar para uma exposição, outra é convidar para uma conferência de imprensa. Quanto ao convite da "Chama", trata-se de um convite pessoal, vem dirigido a mim e à Ex.ma Família, cabendo a cada um decidir se vai ou não estar presente. Quanto à questão de que "os Srs. são convidados e não aparecem", pensa que cabe a cada um decidir se a sua presença é importante ou não. Não

foi convidada para as comemorações do aniversário da Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, contudo, porque considerava que a sua presença era importante, e porque se tratava da sua terra, compareceu, apesar de não ter sequer lugar marcado. Usou então da palavra o Vereador Senhor Ápio Assunção para dizer que face aos objectivos da conferência de imprensa realizada no passado dia 13, que era única e simplesmente, dar conhecimento à população Oliveirense da actividade da Câmara Municipal nos anos de 1998 e 1999 e como entendo que todos os Vereadores da oposição estão perfeitamente a par dessa mesma actividade, pois normalmente nas reuniões do Executivo no Período antes da Ordem do Dia têm essa possibilidade e é assim que costumam fazer, estou perfeitamente de acordo com o Senhor Presidente pelas razões que evocou para o não convite desses mesmos Vereadores. Interveio de seguida o Vereador Dr. Carlos Correia para dizer que tem por hábito não comparecer, mas se porventura o convidassem para ir representar o Executivo em qualquer lugar, iria, porque se trata das funções que está a desempenhar, não concordando com as justificações dadas pelo Senhor Ápio. O Senhor Ângelo é que representa o município e, assim sendo, pode fazê-lo da forma que entender. Este Vereador colocou de seguida um problema que lhe tinha sido levantado pelo munícipe Senhor José Joaquim Pinto Carvalho, residente no lugar de Vilar, desta cidade, acerca de uma factura de água no valor de 700.000\$00, que reclamou, contudo, recebeu uma carta assinada pelo Dr. Figueiredo de que tinha que proceder ao seu pagamento, em virtude de se tratar de uma avaria no interior da sua propriedade, pelo que é da sua responsabilidade o seu pagamento. O Vereador Senhor Ápio Assunção tomou a palavra para dizer que não estava ao corrente do problema, contudo iria solicitar que se fizesse uma análise mais esclarecedora. O Vereador Dr. Carlos Correia, usou novamente da palavra, para se referir à situação das casas de renda que se encontram em situações bastante degradadas; as reclamações não devem andar de gabinete em gabinete, havendo só dois caminhos a seguir: ou a Câmara faz a vistoria e comunica ao senhorio se tem intenção de as efectuar, ou, e no caso de o senhorio não se dispuser a efectuá-las, pode a Câmara então executá-las, e a importância das despesas serão descontadas posteriormente nas rendas a pagar pelo inquilino. =====

===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e treze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos

administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO: Para efeitos do n.º 3 do artigo 32º, do Decreto-Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. n.º 52/91, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a acta de classificação final elaborada pelo júri do seguinte concurso: **Dois lugares de Técnico Superior de 2ª classe- Engenheiro de Ambiente:** Paula Alexandra Machado Jorge de Oliveira Gomes – 16,25 valores; Ândrea Susana Silva Pinho Ferreira – 15,50 valores. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR: Presente o projecto de regulamento para atribuição de bolsa de estudo a estudantes do ensino superior, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual disciplina a atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Concelho de Oliveira de Azeméis, matriculados e inscritos em estabelecimentos e cursos de Ensino Superior, economicamente mais carenciados, com a finalidade de custear as despesas de alojamento, transporte, material escolar e propinas, saúde e alimentação. O Vereador Eng.º António Maria Martins tomou a palavra para dizer que esta iniciativa já foi tomada por ele, há dez anos atrás, na Assembleia Municipal, contudo fica congratulado com a sua apresentação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos da sua aprovação definitiva, nos termos do artigo 53º n.º 2, alínea a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== GRUPO FOLCLÓRICO DE PALMAZ- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o officio referência 39/99, datado de 28.02.00, dando a conhecer que irá realizar no próximo dia 30 de Abril a “I Feira Rural como há cem anos”, com a participação de vários grupos e ranchos do distrito e não só, apresentando uma estimativa de custos de 430.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS: *Atendendo a que o D.L. 159/99, de 14 de Setembro veio transferir para as Autarquias Locais atribuições relativas à Acção Social, passando para a competência destas a participação, em cooperação com Instituições de Solidariedade Social e em parceria com a Administração Central, em programas e projectos de acção social de âmbito Municipal designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social, foi presente, para aprovação, o projecto de regulamento para atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, bem como remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos da sua aprovação definitiva, nos termos do artigo 53º nº2 al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro.* =====

===== FERNANDO SOUSA ANDRADE – PEDIDO DE APOIO Á RENDA: Retirado. =

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 100.391.975\$70 (cem milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e sete escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 267.601.102\$50 (duzentos e sessenta e sete milhões seiscentos e um mil cento e dois escudos e cinquenta centavos).* =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 08 A 13 DE MARÇO DO ANO 2000: *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 32.211.182\$00 (trinta e dois milhões duzentos e onze mil cento e oitenta e dois escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== criação de fundo permanente: *Com vista a permitir o pagamento de despesas de deslocação e alojamento aos motoristas Eduardo Jesus dos Santos, Manuel da Silva Marques, Ramiro Manuel Henriques Monte, José Lopes Gil, Joaquim Augusto de Oliveira Costa e José de Oliveira Castro, foi deliberado por unanimidade criar o fundo permanente do capítulo 03/01.02.01, no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), ficando responsável pelo*

mesmo o Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção. Quanto ao motorista Ramiro Manuel Henriques Monte, deverá solicitar ao fundo constituído do capítulo 01.03/01.02.01 que se encontra entregue à responsabilidade da Dr.ª Ana Lúcia (Secção de Pessoal). =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À “VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”: Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição da parcela 13-A, parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pindelo sob o artigo 1934, propriedade de David Ferreira Martins, com a área de 211 m2 destinada ao arruamento, o qual aceita a sua venda pelo montante de 316.500\$00 (trezentos e dezasseis mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela pelo valor proposto, considerando-se assim revogada a deliberação tomada em reunião de 01.02.00, na parte respeitante à aquisição desta parcela de terreno. =====

===== ESTALAGEM S. MIGUEL: Acerca deste assunto, tomou a palavra o Vereador Senhor Ápio Assunção, para informar o Senhor Presidente do resultado da reunião do passado dia 8, resumindo aquilo que o Senhor Armando Valente tinha solicitado para que a estalagem pudesse reabrir com todos os seus serviços. O Vereador Eng.º António Maria Martins usou da palavra para dizer que propôs que, perante a necessidade de fazer obras de beneficiação/ conservação, fosse criado um grupo de trabalho com o Arquitecto Gaspar, para fazer um inventário de tudo aquilo que era necessário efectuar. Poderia, assim, chegar-se à conclusão que determinadas obras não seriam da responsabilidade da Câmara. O Vereador Senhor Ápio Assunção, propôs então que se falasse com o Arq. Gaspar e que, conjuntamente com ele e com a Arq. Maria Emília, se fizesse uma visita à Estalagem, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. =====

===== AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS DESTINADOS À FUTURA EXPANSÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, PROPRIEDADE DE ANTÓNIO FERREIRA NOVO: Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição dos prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob os artigos 1035 e 1863, propriedade de António Ferreira Novo e esposa, destinados à futura expansão do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, do seguinte teor: “Em 01.08.97 o Sr. António Ferreira Novo solicitou para a propriedade acima identificada, o deferimento de um pedido de licenciamento de um bloco habitacional constituído por 9 apartamentos, tipo T2, distribuídos por R/C, 1.º e 2.º andares – Proc. N.º 645/97. No decurso do processo, e na sequência dos contactos estabelecidos, o Conselho de Administração do Hospital manifestou a necessidade de proceder a futuras ampliações, quer do próprio edifício, quer para a utilização

de serviços de apoio, designadamente, parque de estacionamento, instalações técnicas especiais, serviços de instalações e equipamentos, alertando para a conveniência na preservação dos espaços envolventes nos quais se insere a propriedade em questão. Deste modo, e atendendo ao relevante interesse público a prosseguir com a futura expansão daquele equipamento, estabeleceram-se negociações com o proprietário, com vista à aquisição amigável da referida propriedade. Segundo a planta de ordenamento do P.D.M., o prédio encontra-se localizado em Área de Cidade, com o índice máximo de construção previsto de 1.7, e correspondente a um índice de ocupação superior ao dos restantes aglomerados urbanos. Beneficia, ainda, de uma localização e ambiente envolventes, designadamente, em termos de espaço urbano, transportes públicos e proximidade de equipamentos, a que acresce o acesso a infra-estruturas, tais como, via pavimentada, rede de abastecimento de água e de distribuição de energia eléctrica, que constituem uma inegável e considerável mais valia a atender na avaliação da propriedade em questão. O Sr. António Ferreira Novo e esposa propõem permutar com a Câmara Municipal os prédios identificados anteriormente, no valor de 21.613.300\$00 (vinte e um milhões, seiscentos e treze mil e trezentos escudos), pelo Lote N.º 4 do Loteamento da Câmara Municipal, sito na Quinta de Lações de Cima, no valor de 16.613.300\$00 (dezasseis milhões, seiscentos e treze mil e trezentos escudos). Propõem ainda, com vista ao integral ressarcimento dos encargos assumidos com a aquisição da propriedade, despesas efectuadas com o pedido de licenciamento da construção, e frustração de ganhos futuros, o pagamento da quantia de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), que justificam da seguinte forma: O custo do projecto de arquitectura de bloco habitacional no valor de 1.700.000\$00 (um milhão e setecentos mil escudos); O custo do acerto de extremas da propriedade que importou na quantia de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Dado a topografia do terreno cedido à Câmara Municipal, a construção neste seria mais económica e por conseguinte mais rentável, uma vez que não seriam necessárias fundações dispendiosas; Por sua vez, dado que parte do terreno de Lações foi aterrado, são necessárias fundações mais caras, o que irá reflectir-se no custo da construção e consequentemente elevará o preço das fracções; Comparativamente, o valor corrente/comercial das construções no terreno de Lações será inferior ao valor das construções no terreno cedido para o Hospital; Atendendo ao relevante interesse público a prosseguir com a expansão do Hospital, a presente permuta constitui um negócio jurídico de interesse para a Câmara Municipal.”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a permuta nos termos e condições ali consignadas. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA)- CONCLUSÃO- AUTO DE TRABALHOS A MENOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma J.M.D.F.- Construções e Obras Públicas, a Câmara tomou

conhecimento do auto de trabalhos a menos n.º 1, devendo o mesmo ser anexo ao processo para os respectivos procedimentos. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA)- CONCLUSÃO- AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO**

PROVISÓRIA: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma J.M.D.F- Construções de Obras Públicas, Lda, foi presente o auto de vistoria elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, votada na forma legal, homologá-lo, e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO”- PROGRAMA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO- PEDIDO DE**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Presente o ofício n.º 307/2000, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe “Cabral & Filhos, S.A.” acompanhado do mapa de trabalhos e cronograma financeiro da empreitada, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão da mesma até final do mês em curso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos e conceder a prorrogação solicitada. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE”- PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:**

Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe “Manuel Francisco de Almeida, Lda”, referência COM/060/SB, datado de 00.02.25, através do qual vem solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da mesma, por mais cento e vinte dias. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, a Câmara deliberou por maioria, após votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Maria Helena Terra e abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, conceder a prorrogação solicitada. =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA IGREJA-VILARINHO- CESAR”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDICÃO:**

Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 2, no valor de 1.874.640\$00 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil seiscientos e quarenta escudos), acrescido de IVA, tendo sido ainda presente para conhecimento o auto de trabalhos a menos n.º1, respeitante ao diferencial entre o trabalho previsto e o realizado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Maria Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, homologar o auto de trabalhos contratuais, n.º2, e, conseqüentemente, autorizar o seu pagamento. =====



===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA IGREJA – VILARINHO- CESAR”- AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foi presente o auto de vistoria elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por maioria, após votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, homologá-lo, e, consequentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES – 1ª FASE”- PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:**

Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe “Manuel Francisco de Almeida, Lda”, referência COM/061/SB, datado de 00.02.25, através do qual vem solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da mesma, por mais cento e vinte dias. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, a Câmara deliberou por maioria, após votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Maria Helena Terra e abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, conceder a prorrogação solicitada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTOS- GESTÃO DA PISCINA:** Retirado. =====

===== **APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE LEVANTAMENTO INTEGRAL DOS PAÇOS COMPREENDIDOS ENTRE O NÚCLEO RURAL DE CRASTO, DE PONTE DE ARGIL ATÉ À PONTE DOS DOIS RIOS:** Retirado. =====

===== **CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do clube em título, através do qual dá a conhecer que irá realizar na presente época o primeiro Torneio Internacional da Páscoa em Hóquei em Patins, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas com o mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

PROCESSO DE LOTEAMENTO

Processo n.º 47/95- MINA DO PINTOR- Presente a minuta do protocolo a celebrar entre a firma Minas do Pintor, Lda e a Autarquia, relativo à execução das diversas infra-estruturas que deverão ser levadas a efeito por cada uma das entidades envolvidas, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Processo n.º 361/99- MARIA EMÍLIA ROCHA AZEVEDO ARAÚJO – Retirado.

Processo n.º 96/97- COLÉGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES- Retirado.

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º 509/98- FLORINDO DE PINHO COSTA TAVARES – Retirado.

Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel Santos Ficauda de Bastos, a redigi e subscrevo.

De Presidente *[Signature]*
De Apoio *[Signature]*
De Voto *[Signature]*
Apoio G. *[Signature]*
Eug? P. H. *[Signature]*
Eug? Domingos *[Signature]*
Eug? António *[Signature]*
Margarida Pereira Viveiros
[Signature]